

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 11 DE 2014
Publicada no BG nº 62, de 01 de abril de 2014

~~BG Nº 29 de, 14 fevereiro de 2005~~

~~CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ESTADO MAIOR GERAL
4ª SEÇÃO~~

~~ATO DO COMANDANTE GERAL~~

~~PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONDUTORES E
OPERADORES DE VIATURAS DO CBMDF – PORTARIA – APROVAÇÃO~~

~~Portaria n.º 003, de 10 de fevereiro de 2005~~

~~_____ Aprova programa de capacitação que menciona.~~

~~O COMANDANTE GERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei n.º 8.255, 20Nov1991 (LOB), c/c as atribuições contidas no inciso VII, do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04Nov1994 (Reg. da LOB); e,~~

~~considerando a necessidade de melhorar o nível de conhecimentos dos bombeiros militares condutores e operadores de viaturas, com o propósito de reduzir o número de acidentes de tráfego envolvendo viaturas da Corporação, assim como reduzir os custos de manutenção de viaturas, em face dos ensinamentos que serão transmitidos neste sentido, o que permitirá obter resultados satisfatórios quanto ao uso e conservação do bem público à cargo da Corporação, em particular das OBMs.~~

~~Considerando o interesse do serviço de adotar mecanismos de padronização dos procedimentos de manutenção, condução e operação de viaturas.~~

~~Considerando, finalmente, a proposta encaminhada pela Diretoria de Apoio Logístico, oriunda do Comando do Centro de Manutenção, com o concurso dos órgãos competentes da Corporação (Processo n.º 053.001.298/2004), resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o Programa de Capacitação Continuada para Condutores e Operadores de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na forma dos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Brasília-DF, em ____ de _____ de 2005.
45º de Brasília e 148º do CBMDF~~

~~SOSSIGENES DE OLIVEIRA FILHO – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF.~~

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Portaria n.º ____, de ____/____/____, art. 1º)

ANEXO I

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

I - APRESENTAÇÃO

— Programa de Capacitação Continuada para Condutores e Operadores de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tem a finalidade de direcionar a instrução de manutenção e adestramento para um objetivo único e global de melhoria das condições técnico-profissionais dos militares Operadores e Condutores de Viaturas da Corporação, com horário de instrução específica, proporcionando a participação dos militares nas atividades de instrução.

— Com a previsão de uma instrução gradual, de dificuldade crescente, e de hierarquização dos conhecimentos entre as graduações, com tempo previsto suficiente para desenvolver os meios para execução da instrução, e ainda com a aplicação de recursos financeiros em baixa escala, torna-se um programa de prática aplicação, exequível do ponto de vista dos recursos existentes na Corporação, com estabelecimento de critérios e mecanismos de planejamento, coordenação, controle e fiscalização da instrução.

— A tônica é o investimento nos recursos humanos, valorizando o bombeiro militar, com mecanismos de avaliação e retroalimentação, permitindo o controle da instrução e proporcionando o ajuste nas possíveis distorções.

— Especialmente, em se tratando da parte de condução e operação de viaturas, é essencial a reavaliação dos conceitos existentes, onde o homem tem uma função vital para a realização de todas as atividades existentes na Instituição. Seja na melhora da manutenção, aplicação, conservação e aquisição dos equipamentos necessários ao serviço. Desta feita, implementar uma doutrina de capacitação continuada dos condutores e operadores de viaturas Oficiais da Corporação, quando no desempenho da função no serviço administrativo e operacional e nas instruções programadas

II - OBJETIVOS GERAIS

— Estabelecer um procedimento padrão na execução das atividades relacionadas aos Operadores e Condutores de viaturas.

— Permitir uma integração sincronizada e perfeita, entre os profissionais e equipamentos.

~~Permitir aos condutores e operadores e viaturas rever técnicas e procedimentos, que possivelmente tenham-se perdido com o tempo.~~

III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

~~Incentivar e dar condições de desenvolvimento da pesquisa, para aumentar as melhorias no emprego de técnicas e oportunizando ao bombeiro militar adquirir novos conhecimentos tecnológicos, com reflexos efetivos na produção profissional.~~

~~Promover o desenvolvimento e manutenção do grau de adestramento dos bombeiros militares, mantendo o adestramento como canal de referência para o cumprimento da missão que exige serviços altamente especializados.~~

~~Elevar a motivação dos instrutores, monitores e da tropa.~~

~~Conduzir linearmente, sistematicamente, continuamente e progressivamente a instrução de manutenção e adestramento.~~

~~Utilizar-se este foco para discutir o uso melhor e mais moderno, especificação dos materiais a serem adquiridos.~~

IV - DESENVOLVIMENTO

~~Programa de Capacitação Continuada para Condutores e Operadores de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visando o atendimento em decorrência das emergências do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, constitui-se de um grupo de ações com o objetivo de manter, melhorar e aperfeiçoar o conhecimento profissional dos militares Condutores e Operadores de viaturas no cumprimento de sua missão funcional, qual seja Condução e Operação de Viaturas;~~

V - PLANEJAMENTO

1. VAGAS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MILITARES

~~objetivo de capacitar em 01 (um) ano todos os condutores do CBMDF. As vagas para cada turma serão distribuídas para os órgãos de direção, Comandos Operacionais e de apoio da Corporação.~~

~~Os respectivos órgãos citados, enviarão à Chefia do Estado-Maior Geral, a relação dos militares indicados para frequentar o Programa de Capacitação, contendo a graduação, nome e matrícula CBMDF/SIAP, acompanhado de um disquete correspondente, a fim de que sejam feitos os registros julgados necessários junto a sua seção competente e posterior remessa ao Comando do Centro de Manutenção para as providências cabíveis.~~

2. PLANO DE MATÉRIA

~~As matérias a serem ministradas no programa, na área de capacitação técnico-profissional dos condutores e operadores de viaturas, será de acordo com o Anexo I.~~

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

~~Nas ações desenvolvidas no item IV, serão realizadas em períodos de 10 dias úteis, sendo a carga horária de 72 horas/aula.~~

~~As atividades se realizarão no período a ser estipulado Pelo Centro de Manutenção, por intermédio da Escola de Condutores e Operadores de Viaturas.~~

4. HORÁRIOS

~~As instruções serão todas realizadas de acordo com o quadro de trabalho Semanal , seguindo o plano de matérias elaborado pelos coordenadores, instrutores e monitores do Programa de Capacitação, de acordo com o anexo II.~~

5. LOCAL

~~O Programa de Capacitação relativo à Operação e Condução de viaturas será desenvolvido nas instalações do Centro de Manutenção do CBMDF e instruções externas de acordo com QTS previamente programado.~~

6. PUBLICO ALVO

~~Os militares graduados da QBMP-08 e os SBMs/1 que desempenham a função de condutores e operadores de viaturas da Corporação.~~

7. COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

~~O número de vagas para cada turma será obrigatoriamente preenchida da seguinte maneira:~~

- ~~1 - 05 (cinco) vagas para os Órgãos de Direção;~~
- ~~2 - 10 (dez) vagas para o Comando Operacional Leste;~~
- ~~3 - 10 (dez) vagas para o Comando Operacional Oeste;~~
- ~~4 - 05 (cinco) vagas para os Órgãos de Apoio.~~

8. MATERIAL

- ~~01 (uma) viatura tipo APS;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo AO;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo AC;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo URSA;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo UTE;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo AR;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo ASE;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo ABI;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo ABT;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo AEM;~~
- ~~01 (uma) viatura tipo APM;~~

VI - DA COORDENAÇÃO, INSTRUTORES E MONITORES

~~A coordenação do programa será composta por 01(um) Oficial (Instrutor), 01 (um) Subtenente e 01 (um) Sargento (Monitores) , 01(um) Cabo e 01 (um) SBM/1 (auxiliares), designados pelo Comandante do Centro de Manutenção do CBMDF.~~

~~_____ O Quadro de Instrutores e Monitores será composto por militares do Centro de Manutenção, podendo ser Oficiais (instrutores), Subtenentes ou Sargentos (monitores) e civis que possuam conhecimento reconhecido na área.~~

~~_____ O coordenador do programa deverá avaliar a metodologia dos instrutores e monitores, adequando-a às instruções.~~

~~_____ Os instrutores e monitores deverão apresentar relatório sobre as instruções aplicadas no decorrer do programa ao coordenador.~~

~~_____ O coordenador deverá apresentar um relatório final ao Comandante do Centro de Manutenção.~~

~~_____ Cabe aos instrutores realizar as avaliações práticas e teóricas que julgar necessário.~~

VII - DAS AVALIAÇÕES

~~_____ Para ser considerado apto no Programa de Capacitação Continuada para Condutores e Operadores de Viaturas, os militares deverão obter parecer favorável do coordenador do programa, obtendo média igual ou superior a 7 (sete), tanto nas provas teóricas como nas práticas.~~

VIII - DOS CONCLUDENTES

~~_____ Os militares aprovados no programa de Capacitação, terão direito a um Certificado emitido pelo Comandante do Centro de Manutenção.~~

ANEXO I

MATÉRIAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS

- ~~1- Funcionamento da Escola de Condutores e Operadores de viaturas;~~
- ~~2- Direção Defensiva;~~
- ~~3- Código de Trânsito Brasileiro Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997;~~
- ~~4- Normas em vigor no CBMDF;~~
- ~~5- Conduta dos Motoristas nos serviços operacionais e administrativos;~~
- ~~6- Tomada de Contas de acidentes com viaturas;~~
- ~~7- Noções de mecânica;~~
- ~~8- Teoria de manutenção e prática de manutenção; Portaria de Manutenção de viaturas;~~
- ~~9- Corpo de Bomba das viaturas;~~
- ~~10- Desgaste Natural de viaturas;~~
- ~~11- UTE, manutenção e funcionamento;~~
- ~~12- URSA, manutenção e funcionamento;~~
- ~~13- AR, manutenção e funcionamento;~~
- ~~14- ASE, manutenção e funcionamento;~~
- ~~15- ABI, manutenção e funcionamento;~~
- ~~16- ABT, manutenção e funcionamento;~~
- ~~17- AEM, manutenção e funcionamento;~~
- ~~18- APM, manutenção e funcionamento;~~
- ~~19- AO/AC, manutenção e funcionamento;~~
- ~~20- Doutrina do Centro de Manutenção — Escola de Conductor e Operador de Viaturas.~~

ANEXO II

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - 1ª SEMANA

Dia/Horário	08:10 às 09:00	09:10 às 10:00	10:10 às 11:00	11:10 às 12:00	13:10 às 14:00	14:10 às 15:00	15:10 às 16:00	16:10 às 17:00
Segunda Feira	Funciona- mento da Escov.	Direção Defensiva	Direção Defen- siva	Direção Defensi- va	CTB-Lei nº 9.503/ 1997	CTB-Lei nº 9.503/ 1997	CTB-Lei nº 9.503/ 1997	CTB-Lei nº 9.503/ 1997
Terça-Feira	Normas em vigor no CBMDF	Normas em vigor no CBMDF	Condu-ta de condu- tores	Conduta de Condute- -res	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial	Tomada de Contas Especial
Quarta-Feira	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica	Noções de Mecâ- nica	Noções de Mecâni- ca	Noções de Mecâni- ca	Noções de Mecâni- ca	Noções de Mecâni- ca	Noções de Mecâni- ca
Quinta-Feira	Teoria de Manuten- ção	Teoria de Manuten- ção	Teoria de Manu- tenção	Teoria de Manu- tenção	Portaria de Manu- tenção	Portaria de Manu- tenção	Portaria de Manu- tenção	Portaria de Manu- tenção
Sexta-Feira	Corpo de Bombas	Corpo de Bombas	Corpo de Bombas	Corpo de Bombas	Livre	Livre	Livre	Livre

QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - 2ª SEMANA

Dia/Horári e	08:10 às 09:00	09:10 às 10:00	10:10 às 11:00	11:10 às 12:00	13:10 às 14:00	14:10 às 15:00	15:10 às 16:00	16:10 às 17:00
Segunda	Funciona mento da Escov.	Direção Defensiv a	Direção Defensiv a	Direção Defensiv a	GTB-Lei 9.503	GTB-Lei 9.503	GTB-Lei 9.503	GTB-Lei 9.503
Terça	Normas em vigor no CBMDF	Normas em vigor no CBMDF	Conduta de condutor es	Conduta de Condutor es	Tomada de Contas	Tomada de Contas	Tomada de Contas	Tomada de Contas
Quarta	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica	Noções de Mecânica
Quinta	Teoria de Manuten ção	Teoria de Manuten ção	Teoria de Manuten ção	Teoria de Manuten ção	Portaria de Manuten ção	Portaria de Manuten ção	Portaria de Manuten ção	Portaria de Manuten ção
Sexta	Corpo de Bombas	Corpo de Bombas	Corpo de Bombas	Corpo de Bombas	Livre	Livre	Livre	Livre

ANEXO III

LOGÍSTICA DO PROGRAMA QUANTO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS

- 1- sala de aula;
- 2- transporte para os militares quando as instruções forem externas ao CeMan;
- 3- apostilas para os instruídos;
- 4- certificados para os concluintes do programa;
- 5- giz, quadro negro e apagador;
- 6- televisão e vídeo;
- 7- equipamento de multimídia (data show) para apresentação de palestra e aula interativa;
- 8- viaturas para as aulas práticas tipo: APM, AEM, ABT, ASE, ABS, ABI, APS, AO, UTE e AC.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE TURMAS DE CAPACITAÇÃO PARA O ANO DE 2005

TURMA	Início	Término	Número de militares
A	21/fevereiro/2005	04/março/2005	30
B	07/março/2005	18/março/2005	30
C	21/março/2005	01/abril/2005	30
D	04/abril/2005	15/abril/2005	30
E	18/abril/2005	29/abril/2005	30
F	02/maio/2005	13/maio/2005	30
G	16/maio/2005	27/maio/2005	30
H	30/maio/2005	10/junho/2005	30
I	13/junho/2005	24/junho/2005	30
J	27/junho/2005	08/julho/2005	30
K	11/julho/2005	22/julho/2005	30
L	25/julho/2005	05/agosto/2005	30
M	08/agosto/2005	19/agosto/2005	30
N	22/agosto/2005	02/setembro/2005	30
O	12/setembro/2005	23/setembro/2005	30
P	26/setembro/2005	07/outubro/2005	30
Q	10/outubro/2005	21/outubro/2005	30
R	24/outubro/2005	04/novembro/2005	30
S	07/novembro/2005	18/novembro/2005	30
T	21/novembro/2005	02/dezembro/2005	30
U	05/dezembro/2005	16/dezembro/2005	30
Total	*****	*****	630

*****//*****